



PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO

GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AIR DE ABREU
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ERALDO NILTON DE CARVALHO
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ANDRÉ PEREIRA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FÁBIO CRISTIANO DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

LUIS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

LÍVIA GUEDES SIMÕES
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

LENINE RODRIGUES LEMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

ABÍLIO CARDOSO FARIA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ANDRÉ SOARES BIANCHE (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

GABRIELA LYCURGO CHERNICHARO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

JOÃO PEDRO LEMOS
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

ROGÉRIO LOPES BRANDI
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARLOS ROBERTO DE MORAES
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

MARICEIA PELUZIO ARAGÃO GOMES (Respondendo)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

VAGNER LUIZ DOS SANTOS (Respondendo)
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

SERGIO DE SOUZA PERFEITO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ALLAN TAVARES PERFEITO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

MARCELO DA SILVA FERNANDES
PREVIQUEIMADOS

CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	2
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	2
Atos do Secretário Municipal de Educação.....	18
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	19
Atos do Conselho Municipal do Meio Ambiente.....	20

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Atos do Presidente.....	20
Avisos, Editais e Notificações.....	20

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

MILTON CAMPOS ANTONIO
PRESIDENTE

ADRIANO MORIE
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
ANTONIO DE ALMEIDA
DAVI BRASIL CAETANO
ELERSON LEANDRO ALVES
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
GETÚLIO DE MOURA
JACKSON PINTO DA SILVA
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA
JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
UBIRAJARA GOMES DA CRUZ
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 605 – Terça - feira, 09 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº683/19. DESIGNAR o servidor **PAULO CESAR TAVARES ARAUJO**, matrícula 6730/01, Auxiliar Administrativo – SEMED, para responder junto à equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Serviços e Obras – CPLMSO/SEMAD, **Processo nº 13/1247/2018**, que tem como objeto a contratação de Empresa especializada no serviço de instalação de gases medicinais e infraestrutura da central de ar comprimido medicinal do Hospital Municipal e Maternidade, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo a execução de diversos serviços, de construção civil em geral para acabamento, com fornecimento de todo o material necessário para a execução dos serviços, equipamentos, mão de obra especializada e supervisão técnica, que ocorrerá em 10/07/2019, na Rua Hortência 254 – Centro/Queimados.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo: nº. 13/0081/19.Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, às fls. 104/107, AUTORIZO, na forma da Lei, o Repasse Financeiro no valor de R\$ 3.333.416,58 (três milhões trezentos e trinta e três mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos), referente ao mês de junho de 2019, em favor do Fundo Municipal de Saúde, em cumprimento à Lei 277/97 de 23 de dezembro de 1997.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Atos da Secretária Municipal de Saúde

ATO N.º 057/SEMUS/2019 - PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 2º, II do Decreto Municipal nº 815/2008 de 17/01/2008 e considerando o processo administrativo nº 13.1025.16, para aquisições de material de consumo para ser utilizado no CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), com base na Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e o art. 2º, III c/c art. 5º, VII do Decreto Municipal nº 815/2008 de 17/01/2008, CUMPRE com a 2ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 02/2018, Pregão nº 01/2018 (D.O.Q. nº 411 de 13 de Setembro de 2018). Publicação deveria ter sido realizada em 15 de março de 2019. Publique-se para regularização.

Lívia Guedes Simões
Secretária Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018
PROCESSO Nº 13.1025.16

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, localizada na Rua Hortência nº. 254 – Centro – Queimados - RJ, neste ato representada pela Pregoeira/SEMUS Srª. Lívia da Silva Moraes de Assis, designada pela Portaria nº. 005 de 31/07/2018, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº.01/18 para REGISTRO DE PREÇOS, publicado no Diário Oficial do Município de Queimados do dia 05/07/2018, e a respectiva homologação, conforme fls. 1227/1228 do **Processo nº. 13.1025.2016**, RESOLVE registrar os preços das empresas PROG COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº 02.953.201/0001-39, DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSP. LTDA, CNPJ 07.978.004/0001-98, POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI, CNPJ Nº 16.743.543/0001-39, DENT SERV – COMERCIO E SERVIÇOS CORRELATOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ 218.088.289/0001-08, RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº31.890.783/0001-50 e EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS, CNPJ Nº71.505.564/0001-24 atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 815/08, Decreto Municipal nº 736/06, alterado pelo Decreto Municipal nº. 1208/11, assim como as demais normas legais aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisições de material de consumo para ser utilizado no CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), bem como nos demais consultórios odontológicos de atenção básica para o período de 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – UTILIZAÇÃO DA ATA

A presente Ata poderá ser usada por órgãos participantes, desde que autorizados pela SEMUS/PMQ.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 605 – Terça - feira, 09 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 3

Constituem obrigações do órgão gerenciador:

- a) notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- b) permitir ao fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;
- c) notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto;
- d) efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta ata;
- f) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo primeiro – esta ata não obriga a Prefeitura Municipal de Queimados a firmar com o fornecedor cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do objeto desta ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, bem como, aplicáveis aos casos de subcontratação.

Parágrafo único – Durante a execução do contrato, a CONTRATADA deverá:

- a) atender prontamente às requisições do TCE/RJ na comprovação de materiais nas quantidades e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da solicitação da Coordenação de Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde.
- b) substituir quaisquer materiais que não estejam dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação que apresentem defeitos ou não esteja em conformidade com as especificações da nota fiscal.
- c) indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados a Prefeitura Municipal de Queimados ou a terceiros por ação ou omissão no fornecimento do presente.
- d) a garantia dos materiais deverá ser comprovada com inspeção de qualidade.
- e) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta prestação, salvo mediante prévia e expressa autorização da SEMUS.
- f) manter durante a vigência do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no TERMO DE REFERÊNCIA.
- g) prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE.
- h) comunicar imediatamente o CONTRATANTE sobre qualquer defeito apresentado nos materiais.
- i) responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente ao transporte, embalagem e seguro quando dos materiais.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

- a) tomar conhecimento da presente Ata, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta;
- b) consultar previamente ao órgão gerenciador, objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens verificadas;
- d) encaminhar ao órgão gerenciador cópia da respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar de sua emissão, bem como as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- e) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente Ata, informando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O registro formalizado na presente ata firmada entre a PMQ e as empresas que apresentarem as propostas classificadas do 1º até 5º lugar no presente certame, terá validade pelo período de 12 (doze) meses a contar de sua publicação.

CLÁUSULA SÉTIMA – GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Órgão Gerenciador, competindo-lhe:

- a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do objeto registrado;
- b) monitorar os preços do objeto de forma a manter atualizados os valores praticados no mercado, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência de sua variação;
- c) notificar o fornecedor registrado, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;
- d) observar, durante a vigência da presente Ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 605 – Terça - feira, 09 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 4

f) consultar o fornecedor registrado quanto ao interesse em fornecer o objeto a outro órgão da Administração Pública que externar a intenção de utilizar a presente Ata;

g) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

Parágrafo primeiro – As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

Parágrafo segundo – O Departamento de Compras auxiliará o órgão gerenciador na pesquisa de preços dos itens registrado, de forma a avaliar o preço a ser contratado, bem como elaborará a estimativa de consumo e o cronograma de contratação.

CLÁUSULA OITAVA – PREÇOS REGISTRADOS

O preço registrado, a especificação do objeto, o quantitativo, a marca, a empresa fornecedora e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

Parágrafo terceiro – Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir a obrigação assumida, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

Parágrafo quarto – Em qualquer hipótese, o preço decorrente da revisão não poderá ultrapassar o praticado no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico financeira.

Parágrafo quinto – Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pelo órgão gerenciador.

Parágrafo sexto – A alteração de preço oriunda de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico financeira, será publicada no Diário Oficial do Município de Queimados.

CLÁUSULA NONA – RECEBIMENTO DO OBJETO

Parágrafo primeiro – Após pedido de utilização da Ata de Registro pelo órgão gestor, o prazo de entrega dos materiais será de 10 (dez) dias úteis e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da solicitação de fornecimento, a ser emitida pelo Departamento de Material e Patrimônio e Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo segundo – A Contratada deverá participar formalmente ao Gestor da Ata, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a entrega dos materiais.

Parágrafo terceiro - Definitivamente, mediante termo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis do “recebimento provisório”, de acordo com o disposto no art. 73, incisos I e II, alíneas “b”, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA

O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade do Fornecedor pelo perfeito desempenho dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar as irregularidades detectadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da informação da irregularidade através da SEMUS.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço registrado na presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelado de pleno direito, conforme a seguir:

I - Por iniciativa da Administração:

- a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da lei nº. 8.666/93;
- b) se o preço registrado estiver superior ao praticado no mercado;

II - Por iniciativa do fornecedor:

- a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos deste ata de registro de preços;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 605 – Terça - feira, 09 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 5

b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da lei nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo segundo – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Queimados, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo terceiro – A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado poderá não ser aceita pelo órgão gerenciador, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quarto – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo quinto – Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a PMQ poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por requerimento nos termos da alínea “a” do art. 40 da Lei nº. 8.666/93, mediante crédito em conta corrente do fornecedor, por ordem bancária, 30º (trigésimo) dia útil do mês subsequente após a entrega do objeto.

Parágrafo primeiro – O contratado deverá comprovar a quitação com encargos sociais, advindo da presente aquisição/presente prestação de serviços (conforme TR), tributos estaduais e municipais, instruindo o pedido de pagamento com os seguintes documentos:

I - a nota fiscal eletrônica devidamente atestada;

II – empenho;

III - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5452, de 1º de maio de 1943, ou Certidão Positiva com efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

IV - certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

V - certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito Negativo referente a Contribuição Previdenciária e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) da sede da licitante

Parágrafo segundo – A comprovação dos itens III, IV e V visa afastar a responsabilidade subsidiária do contratante em caso de inadimplência das obrigações trabalhistas do contratado.

Parágrafo terceiro – Quando o pagamento vier a ser efetuado em prazo superior, o valor devido será acrescido a título de penalização, juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, também “Pro-rata”, de acordo com o que preceitua o artigo 40, inciso XIV, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, contados a partir do seguinte ao seu vencimento e até o dia de seu efetivo pagamento.

Parágrafo quarto – Os pagamentos eventualmente antecipados, ou seja, efetuados antes da data do vencimento, sofrerá um desconto com base na variação do índice de TR (Taxa Referencial de Juros), “Pro-rata tempore”.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SANÇÕES

O descumprimento total ou parcial do contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a Nota de Empenho nos termos legais da aplicação das penalidades estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro - A multa moratória, prevista no art. da Lei 8.666/93, será calculada pelo percentual de 10% (dez por cento) por atraso, sobre o valor dos materiais.

Parágrafo segundo - As multas previstas nos itens anteriores são independentes.

Parágrafo terceiro - O CONTRATANTE somente deixará de aplicar eventual sanção, caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo quarto - Da aplicação das penalidades definidas neste item caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

Parágrafo quinto - A sanção estabelecida no inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 é de competência exclusiva do Secretário Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

Parágrafo sexto - O valor das multas será descontado dos créditos da contratada, desde já expressamente autorizado, em caso de insuficiência, será inscrito em dívida ativa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RESCISÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 605 – Terça - feira, 09 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 6

O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preços, por parte do fornecedor, assegurará a PMQ o direito de rescindi-la, mediante notificação, com prova de recebimento.

Parágrafo primeiro - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº. 8.666/1993, constitui motivos para a rescisão da Ata de Registro de Preços:

- a. a) atraso injustificado na entrega, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao órgão gerenciador;
- b. b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do órgão gerenciador.

Parágrafo segundo - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação deste instrumento desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

Parágrafo terceiro – À Prefeitura Municipal de Queimados é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I da Lei nº. 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro de Queimados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/1993.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.

Queimados, 12 de Setembro de 2018.

Lívia Guedes Simões
Secretária Municipal de Saúde

Lívia da Silva Moraes de Assis Quintanilha
ÓRGÃO GERENCIADOR

PROG COMERCIO EIRELI
CNPJ Nº 02.953.201/0001-39

DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSP. LTDA CNPJ 07.978.004/0001-98

POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI
CNPJ Nº 16.743.543/0001-39

DENT SERV – COMERCIO E SERVIÇOS CORRELATOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ 218.088.289/0001-08

RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº31.890.783/0001-50

EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLOGICOS
CNPJ Nº71.505.564/0001-24

REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 01/2018, celebrada entre a PMQ e as empresas PROG COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº 02.953.201/0001-39, DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSP. LTDA, CNPJ 07.978.004/0001-98, POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI, CNPJ Nº 16.743.543/0001-39, DENT SERV – COMERCIO E SERVIÇOS CORRELATOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ 218.088.289/0001-08, RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº31.890.783/0001-50 e EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS, CNPJ Nº71.505.564/0001-24, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 01/2018.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 605 – Terça - feira, 09 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 7

EMPRESA		PROG COMERCIO EIRELI				
CNPJ		CNPJ Nº 02.953.201/0001-39				
ENDEREÇO		Rua Pedro Alves, 50 - Santo Cristo- RJ				
REPRESENTANTE LEGAL		Paulo Cesar Gralheiro Gomes				
ITEM	UNID.	QTDE ANUAL ESTIMADA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	SERINGA 2,50 ML	850	CONDICIONADOR DENTAL	ATAQUE GEL	R\$ 0,96	R\$ 816,00
5	FRASCO 4,00 ML	390	ADESIVO DENTAL	MAQUIRA	R\$ 9,70	R\$ 3.783,00
6	GALÃO 5,00 L	960	ÁGUA DESTILADA	RIO QUIMICA	R\$ 8,55	R\$ 8.208,00
7	GALÃO 5,00 L	960	ÁGUA DESTILADA	AQUATEC	R\$ 8,15	R\$ 7.824,00
8	CAIXA 100,00 UN	350	AGULHA ODONTOLÓGICA	INJECTA	R\$ 23,20	R\$ 8.120,00
9	CAIXA 100,00 UN	100	AGULHA ODONTOLÓGICA	INJECTA	R\$ 23,20	R\$ 2.320,00
11	CÁPSULA 1,00 DOSE(S)	10	AMÁLGAMA	METALMS	R\$ 560,00	R\$ 5.600,00
12	TUBETE 1,80 ML	240	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO	MEPISV	R\$ 81,96	R\$ 19.670,40
13	TUBETE 1,80 ML	1200	PRILOCAÍNA	PRILONEST	R\$ 68,00	R\$ 81.600,00
14	TUBETE 1,80 ML	180	LIDOCAÍNA CLORIDRATO	ALPHACAÍNA	R\$ 59,80	R\$ 10.764,00
15	POTE 12,00 G	480	BENZOCAÍNA	BENZOTOP	R\$ 6,55	R\$ 3.144,00
16	UNIDADE	200	MATRIZ ODONTOLÓGICA	PREVEN	R\$ 0,90	R\$ 180,00
17	UNIDADE	200	MATRIZ ODONTOLÓGICA	PREVEN	R\$ 0,90	R\$ 180,00
18	CAIXA 100,00 UN	120	BABADOR	SSPLUS	R\$ 10,20	R\$ 1.224,00
19	UNIDADE	100	BROCA BAIXA ROTAÇÃO	KAVO KERR	R\$ 5,05	R\$ 505,00
20	UNIDADE	100	BROCA BAIXA ROTAÇÃO	KAVO KERR	R\$ 4,19	R\$ 419,00
21	UNIDADE	100	BROCA BAIXA ROTAÇÃO	KAVO KERR	R\$ 5,49	R\$ 549,00
22	UNIDADE	100	BROCA BAIXA ROTAÇÃO	KAVO KERR	R\$ 5,20	R\$ 520,00
24	UNIDADE	100	BROCA BAIXA ROTAÇÃO	KAVO KERR	R\$ 5,35	R\$ 535,00
25	UNIDADE	240	BROCA CIRÚRGICA	KAVO KERR	R\$ 4,40	R\$ 1.056,00
26	UNIDADE	240	BROCA CIRÚRGICA	KAVO KERR	R\$ 4,30	R\$ 1.032,00
27	UNIDADE	100	Broca Carbide forma de péra nº330	KAVO KERR	R\$ 4,30	R\$ 430,00
28	UNIDADE	200	Broca Cilíndrica nº1092	CHAMPION / MICRODONT	R\$ 1,00	R\$ 200,00
30	UNIDADE	100	Broca Cirúrgica esférica nº5 haste longa	KERR	R\$ 5,90	R\$ 590,00
31	UNIDADE	100	Broca Cirúrgica esférica nº6 haste longa	KERR	R\$ 5,95	R\$ 595,00
33	UNIDADE	100	Broca Cirúrgica Zecrya Curta	PRIMA	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
34	UNIDADE	200	Broca Cirúrgica Zecrya Longa	PRIMA	R\$ 15,02	R\$ 3.004,00
36	UNIDADE	150	Broca cônica extr.plana nº3070	CHAMPION / MICRODONT	R\$ 0,98	R\$ 147,00
37	Unid	36	Broca de Gates nº 1, para motor de baixa rotação, confeccionada em carboneto de tungstênio, com desempenho livre de vibrações, medindo 28mm de comp. Sem rebarbas ou sinais de oxidação, esterilizável ao calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, embalada individualmente e acondicionadas em caixas conforme consta do registro do produto trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e nº de registro no MS.	WILCOS / MANI	R\$ 6,80	R\$ 244,80
38	Unid	36	Broca de Gates nº 2, para motor de baixa rotação, confeccionada em carboneto de tungstênio, com desempenho livre de vibrações, medindo 28mm de comp. Sem rebarbas ou sinais de oxidação, esterilizável ao calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer	WILCOS / MANI	R\$ 6,80	R\$ 244,80

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 605 – Terça - feira, 09 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 8

			oxidação, embalada individualmente e acondicionadas em caixas conforme consta do registro do produto trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e nº de registro no MS.		
39	Unid	36	Broca de Gates nº3 , para motor de baixa rotação, confeccionada em carboneto de tungstênio, com desempenho livre de vibrações, medindo 28mm de comp. Sem rebarbas ou sinais de oxidação, esterilizável ao calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, embalada individualmente e acondicionadas em caixas conforme consta do registro do produto trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e nº de registro no MS.	WILCOS / MANI	R\$ 6,85 R\$ 246,60
40	Unid	36	Broca de Gates nº4 , para motor de baixa rotação, confeccionada em carboneto de tungstênio, com desempenho livre de vibrações, medindo 28mm de comp. Sem rebarbas ou sinais de oxidação, esterilizável ao calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, embalada individualmente e acondicionadas em caixas conforme consta do registro do produto trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e nº de registro no MS.	WILCOS / MANI	R\$ 6,85 R\$ 246,60
41	Unid	36	Broca de Gates nº5 , para motor de baixa rotação, confeccionada em carboneto de tungstênio, com desempenho livre de vibrações, medindo 28mm de comp. Sem rebarbas ou sinais de oxidação, esterilizável ao calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, embalada individualmente e acondicionadas em caixas conforme consta do registro do produto trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e nº de registro no MS.	WILCOS / MANI	R\$ 6,80 R\$ 244,80
42	Unid	36	Broca de Gates nº6 , para motor de baixa rotação, confeccionada em carboneto de tungstênio, com desempenho livre de vibrações, medindo 28mm de comp. Sem rebarbas ou sinais de oxidação, esterilizável ao calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, embalada individualmente e	WILCOS / MANI	R\$ 6,80 R\$ 244,80

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 605 – Terça - feira, 09 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 9

			acondicionadas em caixas conforme consta do registro do produto trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e nº de registro no MS.			
43	Unid	100	Broca diamantada nº 2135	CHAMPION / MICRODONT	R\$ 0,98	R\$ 98,00
44	Unid	100	Broca diamantada nº 2200	CHAMPION / MICRODONT	R\$ 0,98	R\$ 98,00
45	Unid	200	Broca diamantada p/acab.2135F	CHAMPION / MICRODONT	R\$ 0,98	R\$ 196,00
46	Unid	200	Broca diamantada p/acab.3118F	CHAMPION / MICRODONT	R\$ 0,98	R\$ 196,00
47	Unid	200	Broca diamantada p/acab.3195F	CHAMPION / MICRODONT	R\$ 0,98	R\$ 196,00
48	Unid	200	Broca diamantada p/acab.3168F	CHAMPION / MICRODONT	R\$ 0,99	R\$ 198,00
49	UNID	200	Broca endo Z para caneta de alta rotação	LABORDENTAL / JET	R\$ 14,98	R\$ 2.996,00
50	Unid	400	Broca esférica diamantada nº1012	CHAMPION / MICRODONT	R\$ 0,98	R\$ 392,00
51	Unid	400	Broca esférica diamantada nº1014	CHAMPION / MICRODONT	R\$ 0,98	R\$ 392,00
52	Unid	400	Broca esférica diamantada nº1014 HL	CHAMPION / MICRODONT	R\$ 0,98	R\$ 392,00
53	Unid	400	Broca esférica diamantada nº 1016	CHAMPION / MICRODONT	R\$ 0,98	R\$ 392,00
54	Unid	400	Broca esférica diamantada nº 1016 HL	CHAMPION / MICRODONT	R\$ 0,98	R\$ 392,00
55	Unid	400	Broca esférica diamantada nº 1019	CHAMPION / MICRODONT	R\$ 0,98	R\$ 392,00
57	Unid	480	Broca Shofu acab.(esférica)	CONNE CAON / DEDECO	R\$ 9,44	R\$ 4.531,20
58	Unid	480	Broca Shofu acab.(lança)	CONNE CAON / DEDECO	R\$ 9,25	R\$ 4.440,00
59	Unid	480	Broca Shofu acab.(chama)	CONNE CAON / DEDECO	R\$ 9,40	R\$ 4.512,00
60	Unid	200	Broca Tronco cônica invertida nº1032	CHAMPION / MICRODONT	R\$ 0,98	R\$ 196,00
61	Unid	200	Broca Tronco cônica invertida nº1034	CHAMPION / MICRODONT	R\$ 0,98	R\$ 196,00
62	Unid	200	Broca Tronco cônica invertida nº1035	CHAMPION / MICRODONT	R\$ 0,98	R\$ 196,00
64	embal.	240	Carbono para articulação embal. om 12 unidades	IODONTOSUL	R\$ 0,98	R\$ 235,20
65	Unid	40	Cimento cirúrgico líquido 20 ml	TECHNEW	R\$ 9,50	R\$ 380,00
66	Unid	40	Cimento cirúrgico pó 50 gr	TECHNEW	R\$ 9,00	R\$ 360,00
67	Unid	12	Cimento fosfato de zinco pó, 28g, cor amarelo claro.	MAQUIRA	R\$ 9,97	R\$ 119,64
68	Unid	12	Cimento fosfato de zinco líquido, 10ml.	MAQUIRA	R\$ 7,20	R\$ 86,40
70	Caixa	80	Coletor para material perfuro-cortante, capacidade de 13 litros, caixa c/ 10 unid.	DESCARPACK	R\$ 10,00	R\$ 800,00
71	Unid	10	Colgadura individual para película periapical.	JON	R\$ 2,90	R\$ 29,00
72	Pacote	960	Compressa de Gazes 7,5 x 7,5, 13 fios - pacote com 500 unidades	MB TEXTIL	R\$ 12,25	R\$ 11.760,00
76	Cx	30	Cunha de madeira (caixa com 100 unidades)	TDV	R\$ 4,80	R\$ 144,00
77	seringa	10	Dessensibilizante Dentinário, gel, seringa com 2,5ml.	DENTSCARE	R\$ 11,05	R\$ 110,50
78	Frasco	10	EDTA 20ml	IODONTOSUL / SOUZA & LEONARDI	R\$ 3,75	R\$ 37,50
79	Unid	150	Escova Robson CA plana	PREVEN	R\$ 0,78	R\$ 117,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 605 – Terça - feira, 09 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 10

82	Frasco	200	Eugenol 20ml	IODONTOSUL / SOUZA & LEONARDI	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
84	Caixa	20	Filme radiográfico odontológico periapical infantil caixa com 100 películas	KODAK / CARESTREAM	R\$ 147,50	R\$ 2.950,00
85	Caixa	20	Filme radiográfico odontológico periapical adulto caixa com 150 películas	KODAK / CARESTREAM	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00
86	rolo	100	Fio dental rolo com 100mt	HILLO	R\$ 1,25	R\$ 125,00
88	rolo	1600	Fita para autoclave, 19mm x 30 metros	POLARFIX	R\$ 3,00	R\$ 4.800,00
89	Frasco	240	Fixador 475ml	KODAK / CARESTREAM	R\$ 7,99	R\$ 1.917,60
90	Frasco	30	Formocresol 10ml	IODONTOSUL / SOUZA & LEONARDI	R\$ 3,95	R\$ 118,50
91	pct	80	Touca descartável branca com elástico sanfonada em TNT (pct com 100 unid)	DESCARPACK	R\$ 8,62	R\$ 689,60
92	kit	150	Hidróxido de Cálcio pasta (kit com base - 13gr e catalizador - 11gr)	HYDICAL / TECHNEW	R\$ 8,60	R\$ 1.290,00
93	Frasco	30	Hidróxido de Cálcio PA 10gr	IODONTOSUL / SOUZA & LEONARDI	R\$ 2,80	R\$ 84,00
94	Frasco	2	Iodofórmio, pó, 10gr.	BIODINAMICA	R\$ 24,00	R\$ 48,00
95	kit	300	Ionômero de vidro (kit pó -10gr e líquido- 8ml)	MAXION R / DENTSCARE	R\$ 11,80	R\$ 3.540,00
96	Unid	150	Jaleco descartável G (manga longa e botões), em TNT na cor branca	BEST FABRIL	R\$ 3,92	R\$ 588,00
97	Unid	200	Jaleco descartável M (manga longa e botões), em TNT na cor branca	BEST FABRIL	R\$ 3,40	R\$ 680,00
98	Unid	100	Jaleco descartável P (manga longa e botões), em TNT na cor branca	BEST FABRIL	R\$ 3,40	R\$ 340,00
99	Caixa	10	Lâmina de bisturi, aço inoxidável, nº11, descartável, estéril.Cx. c/ 100 unid.	SOLIDOR / SUZHOU	R\$ 27,40	R\$ 274,00
100	Caixa	20	Lâmina de bisturi nº15, caixa com 100 unidades	SOLIDOR / SUZHOU	R\$ 27,75	R\$ 555,00
101	Caixa	24	Lima 25mm nº 08 Kerr 1ª série, parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte 45º, confeccionado em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico, colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, embaladas em caixa com 6.	EURONDA TDK / SHENZHEN	R\$ 10,00	R\$ 240,00
102	Caixa	24	Lima 25mm nº 10 Kerr 1ª série, parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte 45º, confeccionado em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico, colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, embaladas em caixa com 6.	EURONDA TDK / SHENZHEN	R\$ 10,10	R\$ 242,40
103	Caixa	24	Lima 25mm nº 20 Kerr 1ª série, parte ativa com corte	EURONDA TDK / SHENZHEN	R\$ 11,00	R\$ 264,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 605 – Terça - feira, 09 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 11

			quadrangular, angulação do corte 45º, confeccionado em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico, colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, embaladas em caixa com 6.			
104	Caixa	24	Lima 25mm nº 25 Kerr 1ª série, parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte 45º, confeccionado em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico, colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, embaladas em caixa com 6.	EURONDA TDK / SHENZHEN	R\$ 10,00	R\$ 240,00
106	Caixa	24	Lima 25mm nº 35 Kerr 1ª série, parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte 45º, confeccionado em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico, colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, embaladas em caixa com 6.	EURONDA TDK / SHENZHEN	R\$ 10,25	R\$ 246,00
107	Caixa	24	Lima 25mm nº 40 Kerr 1ª série, parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte 45º, confeccionado em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico, colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, embaladas em caixa com 6.	EURONDA TDK / SHENZHEN	R\$ 10,10	R\$ 242,40
108	Caixa	24	Lima 25mm nº 45 Kerr 2ª série, parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte 45º, confeccionado em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico, colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, embaladas em caixa com 6.	EURONDA TDK / SHENZHEN	R\$ 10,00	R\$ 240,00
109	Caixa	20	Lima 25mm nº 50 Kerr 2ª série, parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte 45º, confeccionado em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico, colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, embaladas em caixa com 6.	EURONDA TDK / SHENZHEN	R\$ 10,10	R\$ 202,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 605 – Terça - feira, 09 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 12

112	Caixa	20	Lima 25mm nº 70 Kerr 2ª série, parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte 45º, confeccionado em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico, colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, embaladas em caixa com 6.	EURONDA TDK / SHENZHEN	R\$ 11,00	R\$ 220,00
113	Caixa	20	Lima 25mm nº 80 Kerr 2ª série, parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte 45º, confeccionado em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico, colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, embaladas em caixa com 6.	EURONDA TDK / SHENZHEN	R\$ 10,50	R\$ 210,00
114	Caixa	24	Lima 31mm nº 10 Kerr 1ª série, parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte 45º, confeccionado em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico, colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, embaladas em caixa com 6.	EURONDA TDK / SHENZHEN	R\$ 10,50	R\$ 252,00
115	Caixa	24	Lima 31mm nº 15 Kerr 1ª série, parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte 45º, confeccionado em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico, colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, embaladas em caixa com 6.	EURONDA TDK / SHENZHEN	R\$ 10,50	R\$ 252,00
116	Caixa	24	Lima 31mm nº 20 Kerr 1ª série, parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte 45º, confeccionado em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico, colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, embaladas em caixa com 6.	EURONDA TDK / SHENZHEN	R\$ 10,50	R\$ 252,00
117	Caixa	24	Lima 31mm nº 25 Kerr 1ª série, parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte 45º, confeccionado em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico, colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem	EURONDA TDK / SHENZHEN	R\$ 12,00	R\$ 288,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 605 – Terça - feira, 09 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 13

			sofrer oxidação, embaladas em caixa com 6.			
118	Caixa	24	Lima 31mm nº 30 Kerr 1ª série, parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte 45º, confeccionado em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico, colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, embaladas em caixa com 6.	EURONDA TDK / SHENZHEN	R\$ 12,00	R\$ 288,00
119	Caixa	24	Lima 25mm nº 35 Kerr 1ª série, parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte 45º, confeccionado em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico, colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, embaladas em caixa com 6.	EURONDA TDK / SHENZHEN	R\$ 12,10	R\$ 290,40
120	Caixa	24	Lima 31mm nº 40 Kerr 1ª série, parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte 45º, confeccionado em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico, colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, embaladas em caixa com 6.	EURONDA TDK / SHENZHEN	R\$ 12,10	R\$ 290,40
121	Caixa	20	Lima 31mm nº 45 Kerr 2ª série, parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte 45º, confeccionado em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico, colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, embaladas em caixa com 6.	EURONDA TDK / SHENZHEN	R\$ 13,00	R\$ 260,00
122	Caixa	20	Lima 31mm nº 50 Kerr 2ª série, parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte 45º, confeccionado em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico, colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, embaladas em caixa com 6.	EURONDA TDK / SHENZHEN	R\$ 13,00	R\$ 260,00
123	Caixa	20	Lima 31mm nº 55 Kerr 2ª série, parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte 45º, confeccionado em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico, colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável	EURONDA TDK / SHENZHEN	R\$ 12,00	R\$ 240,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 605 – Terça - feira, 09 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 14

			através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, embaladas em caixa com 6.			
124	Caixa	20	Lima 31mm nº 60 Kerr 2ª série, parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte 45º, confeccionado em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico, colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, embaladas em caixa com 6.	EURONDA TDK / SHENZHEN	R\$ 12,00	R\$ 240,00
125	Caixa	20	Lima 31mm nº 70 Kerr 2ª série, parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte 45º, confeccionado em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico, colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, embaladas em caixa com 6.	EURONDA TDK / SHENZHEN	R\$ 12,00	R\$ 240,00
126	Caixa	20	Lima 31mm nº 80 Kerr 2ª série, parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte 45º, confeccionado em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico, colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação, embaladas em caixa com 6.	EURONDA TDK / SHENZHEN	R\$ 12,00	R\$ 240,00
127	Caixa	30	Lima Kerr (flexofile) 25mm nº 15.	EURONDA TDK / SHENZHEN	R\$ 16,00	R\$ 480,00
128	Caixa	30	Lima Kerr (flexofile) 25mm nº 20.	EURONDA TDK / SHENZHEN	R\$ 14,25	R\$ 427,50
129	Caixa	30	Lima Kerr (flexofile) 25mm nº 25.	EURONDA TDK / SHENZHEN	R\$ 16,00	R\$ 480,00
130	Caixa	30	Lima Kerr (flexofile) 25mm nº 30.	EURONDA TDK / SHENZHEN	R\$ 16,00	R\$ 480,00
131	Caixa	30	Lima Kerr (flexofile) 25mm nº 35.	EURONDA TDK / SHENZHEN	R\$ 14,40	R\$ 432,00
132	Caixa	30	Lima Kerr (flexofile) 25mm nº 40.	EURONDA TDK / SHENZHEN	R\$ 16,00	R\$ 480,00
133	Frasco	60	Lubrificante spray para motor de baixa e alta rotação 200ml	MQ SPRAY / MAQUIRA	R\$ 18,15	R\$ 1.089,00
134	Par	1500	Luva cirúrgica estéril 7.0	DESCARPACK / GULIN	R\$ 1,10	R\$ 1.650,00
135	Par	1500	Luva cirúrgica estéril 7.5	DESCARPACK / GULIN	R\$ 1,10	R\$ 1.650,00
136	Par	1500	Luva cirúrgica estéril 8.0	DESCARPACK / GULIN	R\$ 1,10	R\$ 1.650,00
137	Caixa	200	Máscara tripla proteção com elástico caixa com 50 unidades	DESCARPACK / XIANTAO	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00
138	Caixa	200	Microbrush (caixa com 100 aplicadores)	CAVIBRUSH / DENTSCARE	R\$ 6,75	R\$ 1.350,00
139	Caixa	30	Óculos de proteção com lente de policarbonato incolor e anti-embaçante com hastes reguláveis na cor preta, caixa	CONNED DEDECO	R\$ 9,90	R\$ 297,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 605 – Terça - feira, 09 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 15

			com 1 unidade			
140	Frasco	240	Oxido de zinco 50 g	IODONTOSUL / SOUZA & LEONARDI	R\$ 3,10	R\$ 744,00
141	Frasco	15	Paramonoclorofenol canforado 20ml	IODONTOSUL / SOUZA & LEONARDI	R\$ 4,75	R\$ 71,25
143	Caixa	10	Pastilha evidenciadora de placa, caixa com 120 unidades de pastilhas	ECIPLAC / BIODINAMICA	R\$ 9,30	R\$ 93,00
145	Unid	40	Placa de vidro 10mm	JON	R\$ 7,50	R\$ 300,00
146	Unid	60	Pote dappen de plástico	JON	R\$ 2,40	R\$ 144,00
148	Unid	40	Prendedor de guardanapo tipo jacaré	MAQUIRA	R\$ 4,99	R\$ 199,60
149	Unid	50	Resina fotopolimerizável de alta resistencia ao desgaste A1 bisnaga com 4g	LLIS / DENTSCARE	R\$ 8,30	R\$ 415,00
150	Unid	80	Resina fotopolimerizável de alta resistencia ao desgaste A2 bisnaga com 4g	LLIS / DENTSCARE	R\$ 8,30	R\$ 664,00
151	Unid	80	Resina fotopolimerizável de alta resistencia ao desgaste A3 bisnaga com 4g	LLIS / DENTSCARE	R\$ 8,30	R\$ 664,00
152	Unid	80	Resina fotopolimerizável de alta resistencia ao desgaste A3,5 bisnaga com 4g	LLIS / DENTSCARE	R\$ 8,32	R\$ 665,60
153	Unid	80	Resina fotopolimerizável de alta resistencia ao desgaste B1 bisnaga com 4g	LLIS / DENTSCARE	R\$ 8,32	R\$ 665,60
154	Unid	80	Resina fotopolimerizável de alta resistencia ao desgaste B2 bisnaga com 4g	LLIS / DENTSCARE	R\$ 8,32	R\$ 665,60
155	Unid	50	Resina fotopolimerizável de alta resistencia ao desgaste C1 bisnaga com 4g	LLIS / DENTSCARE	R\$ 8,32	R\$ 416,00
156	Unid	80	Resina fotopolimerizável de alta resistencia ao desgaste C2 bisnaga com 4g	LLIS / DENTSCARE	R\$ 8,32	R\$ 665,60
157	Unid	50	Resina fotopolimerizável de alta resistencia ao desgaste C3 bisnaga com 4g	LLIS / DENTSCARE	R\$ 8,32	R\$ 416,00
158	Unid	240	Revelador 475ml	KODAK / CARESTREAM	R\$ 9,15	R\$ 2.196,00
159	pacote	800	Roleta de algodão em pct com 100 unid	SSPLUS / BIODONT	R\$ 1,50	R\$ 1.200,00
160	Rolo	240	Rolo de papel para esterilização em autoclave 10cm x 100m	PACKGC / ZERMATT	R\$ 41,55	R\$ 9.972,00
161	Rolo	240	Rolo de papel para esterilização em autoclave 20cm x 100m	PACKGC / ZERMATT	R\$ 71,80	R\$ 17.232,00
166	Frasco	100	Soro fisiológico (Solução de Cloreto de Sódio a 0,9%) 500ml	EQUIPLEX	R\$ 4,40	R\$ 440,00
167	Pacote	500	Sugador de saliva (pct com 40 unidades)	SSPLUS / BIODONT	R\$ 4,45	R\$ 2.225,00
168	Caixa	20	Sugador cirúrgico descartável cx com 20 unidades	MAQUIRA	R\$ 17,10	R\$ 342,00
170	caixa	80	Tira de lixa de papel para resina, caixa com 150 unidades	MICRODONT	R\$ 6,30	R\$ 504,00
171	Pacote	80	Tira lixa metálica 4mm (pacote com 12un).	PREVEN	R\$ 3,98	R\$ 318,40
172	pacote	80	Tira lixa metálica 6mm (pacote com 12un)	PREVEN	R\$ 5,90	R\$ 472,00
174	Frasco	12	Tricresol Formalina 10ml	BIODINAMICA	R\$ 3,97	R\$ 47,64
176	Frasco	60	Verniz com flúor 10ml	DUOFLUORID XII / DENTSCARE	R\$ 14,00	R\$ 840,00
177	Frasco	12	Verniz forrador de cavidades 15 ml	CAVITINE / SSWHITE	R\$ 9,25	R\$ 111,00
TOTAL DA EMPRESA						R\$ 282.242,33

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 605 – Terça - feira, 09 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 16

EMPRESA		POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI				
CNPJ		CNPJ Nº 16.743.543/0001-39				
ENDEREÇO		Rua Afrânio Francisco Azevedo,140 - Ubereba - Minas Gerais				
REPRESENTANTE LEGAL		Rodrigo Milanez Posterari				
ITEM	UNID.	QTDE ANUAL ESTIMADA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
162	FRASCO 1,00 L	240	SABONETE LÍQUIDO	DPCB	R\$ 15,00	R\$ 3.600,00
TOTAL DA EMPRESA						R\$ 3.600,00

EMPRESA		RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTD				
CNPJ		CNPJ Nº 31.890.783/0001-50				
ENDEREÇO		Rua Mariz e Barros,572, ap.904 - Tijuca / RJ				
REPRESENTANTE LEGAL		Jerônimo Anjos Meira				
ITEM	UNID.	QTDE ANUAL ESTIMADA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	UNIDADE	20	AFASTADOR ODONTOLÓGICO	iodontosul	R\$ 5,03	R\$ 100,60
3	UNIDADE	20	AFASTADOR ODONTOLÓGICO	iodontosul	R\$ 5,84	R\$ 116,80
23	UNIDADE	100	BROCA BAIXA ROTAÇÃO	kavo	R\$ 5,94	R\$ 594,00
29	UNIDADE	200	BROCA CIRÚRGICA	champion	R\$ 1,24	R\$ 248,00
32	UNIDADE	100	BROCA CIRÚRGICA	kavo	R\$ 5,99	R\$ 599,00
35	UNIDADE	150	BROCA CIRÚRGICA	champion	R\$ 1,42	R\$ 213,00
56	UNIDADE	12	BROCA CIRÚRGICA	mastercut	R\$ 35,49	R\$ 425,88
87	ENVELOPE	960	FIO DE SUTURA	technew	R\$ 26,99	R\$ 25.910,40
105	CAIXA 6,00 UN	24	LIMA ODONTOLÓGICO	USO tdk	R\$ 10,24	R\$ 245,76
110	CAIXA 6,00 UN	20	LIMA ODONTOLÓGICO	USO tdk	R\$ 13,00	R\$ 260,00
111	CAIXA 6,00 UN	20	LIMA ODONTOLÓGICO	USO tdk	R\$ 13,00	R\$ 260,00
142	BISNAGA 90,00 G	150	PASTA PROFILÁTICA	allplan	R\$ 5,42	R\$ 813,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 605 – Terça - feira, 09 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 17

144	FRASCO 100,00 G	24	PEDRA - POMES	iodontosul	R\$ 5,98	R\$ 143,52
147	UNIDADE	60	ORGANIZADOR CLÍNICO USO ODONTOLÓGICO	iodontosul	R\$ 1,69	R\$ 101,40
163	UNIDADE	50	ISOLANTE - USO ODONTOLÓGICO	prevent	R\$ 22,99	R\$ 1.149,50
169	UNIDADE	20	PONTA MONTADA	maquira	R\$ 1,91	R\$ 38,20
178	UNIDADE	70	LENÇOL BORRACHA	madeitex	R\$ 15,00	R\$ 1.050,00
TOTAL DA EMPRESA						R\$ 32.269,06

EMPRESA		EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA				
CNPJ		CNPJ Nº 71.505.564/0001-24				
ENDEREÇO		Rua Ere, 34 - Prado BH/MG				
REPRESENTANTE LEGAL		Tarciane Vilaça Figueiredo				
ITEM	UNID.	QTDE ANUAL ESTIMADA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
69	FRASCO 1.000,00 ML	24	CLOREXIDINA DIGLUCONATO	RIOQUIMICA	R\$ 19,04	R\$ 456,96
173	UNIDADE	120	LIXA	QUIMIDROL	R\$ 1,49	R\$ 178,80
175	UNIDADE	12	RESINA SÓLIDA	RIOQUIMICA	R\$ 5,45	R\$ 65,40
TOTAL DA EMPRESA						R\$ 701,16

EMPRESA		DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOS				
CNPJ		CNPJ Nº 07.978.004/0001-98				
ENDEREÇO		Rua Dr. Flores, 262 - Conjunto 42, Centro - Porto Alegre				
REPRESENTANTE LEGAL		Marcos Luiz da Silva				
ITEM	UNID.	QTDE ANUAL ESTIMADA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
75	EMBALAGEM 120,00 UN	12	CONE ENDODÔNTICO	META	R\$ 13,61	R\$ 163,32
80	UNIDADE	800	ESPELHO BUCAL	PHARMAINOX	R\$ 1,41	R\$ 1.128,00
83	UNIDADE	40	AGULHA ODONTOLÓGICA	QUIMIDRIL	R\$ 23,01	R\$ 920,40
TOTAL DA EMPRESA						R\$ 2.211,72

EMPRESA		DENT SERV-COMERCIO E SERVICOS CORRELATOS DE SAUDE LTDA				
CNPJ		CNPJ Nº 18.088.289/0001-08				
ENDEREÇO		Rua Basilio da Gama,11, sala.211, Abolição / RJ				

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 605 – Terça - feira, 09 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 18

REPRESENTANTE LEGAL		Marcos Paulo Monteiro Guedes				
ITEM	UNID.	QTDE ANUAL ESTIMADA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PACOTE 100,00 UN	6	ABAIXADOR LÍNGUA	ESTÍLO ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA - BRASIL	R\$ 5,53	R\$ 33,18
10	FRASCO 1.000,00 ML	480	ÁLCOOL ETÍLICO	TUPI	R\$ 4,67	R\$ 2.241,60
63	UNIDADE	150	CAMPO CIRÚRGICO	BEST FABRIL	R\$ 6,57	R\$ 985,50
73	EMBALAGEM 120,00 UN	12	CONE ENDODÔNTICO	INJECTA	R\$ 16,10	R\$ 193,20
74	EMBALAGEM	12	CONE ENDODÔNTICO	INJECTA	R\$ 19,46	R\$ 233,52
81	FRASCO 10,00 ML	10	REMOVEDOR ODONTOLÓGICO	USO BIODINAMICA	R\$ 8,13	R\$ 81,30
164	BOMBONA 2.000,00 ML	240	CLOREXIDINA DIGLUCONATO	REYMER / PERIOPLAK	R\$ 49,90	R\$ 11.976,00
165	LITRO	20	HIPOCLORITO DE SÓDIO	ASFER	R\$ 5,25	R\$ 105,00
TOTAL DA EMPRESA						R\$ 15.849,30

VALOR TOTAL DAS EMPRESAS	
EMPRESAS	VALOR TOTAL
PROG COMERCIO EIRELI	R\$ 282.242,33
POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI	R\$ 3.600,00
RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTD	R\$ 32.269,06
EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 701,16
DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOS	R\$ 2.211,72
DENT SERV-COMERCIO E SERVICOS CORRELATOS DE SAUDE LTDA	R\$ 15.849,30
VALOR TOTAL DO REGISTRO	R\$ 336.873,57

Atos do Secretário Municipal de Educação

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Ato nº 16/2019 - Tornar público o distrato dos professores contratados para serviços de necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do artigo 37, IX c/c artigo 2º, §1º da Lei nº 452/99 e Decreto nº 216/00 e 2.299/18, ato nº 11/SEMED/19, de 15 de maio de 2019 e autorização exarada através do procedimento administrativo nº 2830/2018/05, a pedido, conforme:

- Mônica de Souza – a partir de 01/07/2019

LENINE RODRIGUES LEMOS
Secretário Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 605 – Terça - feira, 09 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 19

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ATO do CMDCA Nº 005/2019 – Divulgação gabarito Prova de Conhecimentos Eliminatória - Processo Unificado de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Queimados, gestão 2020-2024.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE QUEIMADOS – CMDCA

Criado pela lei Municipal nº. 189/95 alterada pela Lei Nº 1.152/13, de 12 de julho de 2013



**PROVA DE CONHECIMENTOS ELIMINATÓRIA - ELEIÇÃO PARA CONSELHEIROS E CONSELHEIRAS TUTELARES
DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS, RIO DE JANEIRO | GESTÃO 2020 – 2024**

GABARITO

QUESTÃO	RESPOSTA	QUESTÃO	RESPOSTA
1	<u>C</u>	26	D
2	<u>E</u>	27	C
3	D	28	E
4	<u>D</u>	29	D
5	<u>D</u>	30	A
6	D	31	B
7	E	32	D
8	E	33	QUESTÃO ANULADA
9	E	34	B
10	D	35	D
11	A	36	B
12	C	37	B
13	D	38	A
14	A	39	D
15	C	40	A
16	A	41	E
17	A	42	D
18	D	43	E
19	E	44	E
20	B	45	A
21	D	46	C
22	B	47	A
23	D	48	E
24	E	49	D
25	E	50	E



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 605 – Terça - feira, 09 de Julho de 2019 - Ano 03 - Página 20

Atos do Conselho Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 007/COMDEMA/19

O Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente, no uso das atribuições, que lhe conferem a legislação em vigor e regimento interno,

RESOLVE:

Convocar reunião **EXTRAORDINÁRIA** do mês de JULHO, no dia 09 de julho de 2019, às 10 horas, na sede da SEMADA, Avenida Luigi Giobbi nº 498, Vila Camarim – Queimados, com a seguinte pauta:

- I - Leitura da ATA;
- II – Informes.

LEANDRO GONÇALVES BATISTA
Vice-presidente do COMDEMA

Atos do Poder Legislativo

Errata:

RESOLUÇÃO Nº.185/2019, DE 05 DE JUNHO DE 2019.
AUTORES: DIVERSOS VEREADORES

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº. 169/17, DE 12 DE ABRIL DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU a seguinte Resolução:

Art.1º - Ficam alterados os §§ 2º e 3º do artigo 32 da Resolução nº. 169/17, que passam vigorar com seguinte redação:

§2º - Aprovado por maioria simples o Projeto de Resolução, a composição da comissão respeitará o que dispõe o §5º do artigo 74 desta Resolução e os demais membros serão escolhidos através de eleição na forma do artigo 12 desta Resolução, que reunir-se-á dentro das 48 (quarenta e oito) horas seguintes.

§3º - Da Comissão Processante não poderá fazer parte os acusados.

Art. 2º - Fica suprimido o Parágrafo primeiro do artigo 33º da Resolução nº. 169, de 12 de abril de 2017.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


MILTON CAMPOS ANTÔNIO
Presidente

(Publicado no D.O.Q nº 584, de 06/06/2019, e republicado por erro material)

Avisos, Editais e Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
AVISO DE ADIAMENTO DA
CHAMADA PÚBLICA Nº01.2019

A Presidente no uso de suas atribuições legais, AVISA aos interessados que o Credenciamento do Produtor Rural, Agricultor Familiar, Associação ou Cooperativas da Agricultura Familiar visando posterior aquisição de Gêneros e Produtos Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender aos alunos matriculados na Rede Municipal Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE referente ao processo administrativo nº 4698/2018/05 **FICA ADIADO**, considerando que a divulgação na Rádio local não está sendo realizada até a data atual, descumprindo assim o Edital. Desta forma será reaberto **NOVO PRAZO** para a abertura do certame para o dia **13/08/2019 às 10:00h**, de acordo com o art. 21 §3º da Lei nº 8.666/93. RETIRADA DO EDITAL: <http://pmq.tecnologia.ws> ou na Prefeitura, Rua Hortência, 254 – Centro, das 09:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de (uma) RESMA DE PAPAEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa.

Tatiane Galvão Lucas
Presidente